



Prefeitura Municipal de Bom Despacho

Estado de Minas Gerais

Secretaria Municipal de Educação

Contratação

PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental – 1 vaga

DATA: 10 de março de 2.022

Os candidatos interessados nas vagas divulgadas no site da Prefeitura Municipal de Bom Despacho deverão entregar no horário de 13h às 14h, do dia 10 de março de 2.022, no RH da Secretaria Municipal de Educação, situado na rua Miguel Dias, nº 57, sala 101, (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**) um envelope lacrado, contendo o anexo I preenchido com cópia dos títulos previstos no anexo II da Instrução Normativa 4/2.022/SME.

Após os documentos apresentados, os servidores de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação realizará a classificação dos candidatos de acordo a documentação inserida no envelope. Todos os candidatos que protocolaram o envelope deverão comparecer na rua Rua Faustino Teixeira, 90, centro, (**antiga sede da Secretaria Municipal de Saúde**) dia 11/3/2.022, às 8h, munido da documentação original física, prevista no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022.

É importante destacar que houve modificação na ficha cadastral. Os candidatos encontrarão a nova ficha cadastral no site da Prefeitura Municipal: <https://www.bomdespacho.mg.gov.br/arquivos/folhadepagamento/>.

Os candidatos também deverão ficar atentos aos documentos previstos no artigo 17 da Instrução Normativa 4/2.022, que também tiveram alterações.

O não comparecimento do candidato implicará em sua desclassificação.

O candidato que tiver sua documentação verificada e comprovação de regularidade certificada, ambos presencialmente, nos termos da legislação vigente, deverá preencher e assinar os documentos pertinentes, formalizando assim sua contratação. Ressalta-se que a entrega incompleta ou irregular da documentação implicará na desclassificação do candidato.

Nos casos de desclassificação do candidato, a Secretaria Municipal de Educação convocará o candidato subsequente para nova conferência, repetindo-se o processo até que a vaga seja preenchida.

Em razão da pandemia de COVID - 19, causada pelo agente novo Coronavírus, os candidatos deverão comparecer à contratação usando máscara e se possível, trazer sua caneta. Será ofertado álcool 70% (setenta por cento) provendo condições de higienização das mãos dos servidores da SME e candidatos. Será permitida a entrada apenas dos candidatos, sem acompanhantes e crianças, para evitar aglomeração desnecessária de pessoas.

Atenção ao novo endereço da Secretaria Municipal de Educação: rua Miguel Dias, nº57, sala 101, (**em frente ao portão principal E. M. Coronel Praxedes**).

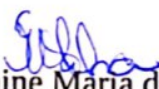
Cargo	Local de trabalho	Turma	Turno	Horário	Cargo vago ou subst. a quem e motivo	Período de contratação
-------	-------------------	-------	-------	---------	--------------------------------------	------------------------



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Secretaria Municipal de Educação

PEB 2 – Professor de Educação Básica – Ensino Fundamental	E. M. Flávio Cançado Filho	Projeto Integrar 2º período	Tarde	11h10 às 17h10 (Carga horária semanal 35h)	Cargo Autorizado	14/3/2.022 a 31/12/2.022
Reunião pedagógica: segunda-feira, de 17h40 às 19h40						

Bom Despacho, 9 de março de 2.022.


Elaine Maria da Silva
Técnica em Gestão Pública